



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

jucurutu.rn.leg.br / camaradejucurutu@hotmail.com

22º SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos. Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

LEITURA DA ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA

→ Colocar em discussão e votação.

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI: Nº005/2023- Autoria: Vereador Edivan Fernandes da Costa

Denomina Logradouro Público Como Rua "Neco Cosmo" A Rua Localizada A Frente Da Escola Estadual Maria Das Graças Germano No Distrito De Boi Selado, Jucurutu –RN.

PROJETO DE LEI: Nº006/2023- Autoria: Vereador Rubens Batista de Araújo

Denomina Logradouro Público Como Rua Maria Paulina De Moraes Localizada A Frente Da Rua Manoel Cicero De Moraes No Distrito De Boi Selado- Jucurutu/RN.

PROJETOS DE RESOLUÇÕES:

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Nº002/2023- Autoria: Mesa Diretora

Aprova o regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, instituída pela Resolução 02/2021.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Nº003/2023- Autoria: Mesa Diretora

Nomeia a escola do Legislativo Criada pela resolução 02/2023.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO: Nº 130/2023 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Indica ao Prefeito do Município e ao Secretário de obras que realize a reestrutura, onde se tinha as escadas e rampas de acesso na Avenida Major Lula, visto que a avenida não possui acessibilidade urbana nem para cadeirantes e pedestres.

INDICAÇÃO: Nº 131/2023 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Indica ao Prefeito do Município e ao Secretário de obras que providencie uma faixa de pedestres na Rua José Bezerra de Araújo, em frente ao supermercado Floraci, se faz necessário devido ao grande fluxo de pedestres nesta localidade da rua, pois é ser uma área muito comercial, necessitando garantir a segurança dos transeuntes.

INDICAÇÃO: Nº 132/2023 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Indica ao Prefeito do Município que por meio da Secretaria competente viabilize uma maneira de remover as pocilgas da localidade atual (morro do porco) para fora da vizinhança, visto que o local passou a ser bastante habitada.

INDICAÇÃO: Nº 133/2023 – Autoria: Vereador José Pedro de Araújo Neto

Indica ao Prefeito do Município e ao Secretário de Obras que providencie a limpeza das fossas das residências do conjunto Abraão Lopes- Bairro Freitas.

INDICAÇÃO: Nº 134/2023 – Autoria: Vereador José Pedro de Araújo Neto

Indica ao Prefeito do Município e ao Secretário de Obras que realize a revitalização das redes de esgoto das seguintes ruas José Tomaz de Araújo Neto, Maria Ivanete Queiroz de Araújo, Antônio Sabino dos Santos, Ney Pacífico de Medeiros, localizada no Conjunto- Abraão Lopes- Bairro Freitas.

INDICAÇÃO: Nº 135/2023 – Autoria: Vereador José Pedro de Araújo Neto

Indica ao Prefeito do Município e a Secretária de Saúde Juntamente com a Vigilância sanitária do Município que realizem o levantamento de Cães e Gatos soltos nas ruas da nova barra e barra velha, se necessário dedetização nos locais, como também vacinação antirrábica e contra carrapatos, como também buscar uma forma de conter o aumento populacional destes animais.

INDICAÇÃO: Nº 136/2023 – Autoria: Vereador Romualdo Teixeira Cosme

Indica ao Prefeito do Município e ao Secretário de Obras para recuperar a passagem molhada do Sítio Cacimbas, para garantir o traslado a população que mora naquelas regiões não seja prejudicada e mantenha condições dignas de deslocamento de e para outras regiões do município.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO:

REQUERIMENTO Nº 005/2023- Autoria: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha

Senhor Presidente, requeiro, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, que sejam requeridas **INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo Municipal, no tocante ao funcionamento do Hospital e Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos, bem como quanto à prestação de serviços de saúde à Comunidade de Barra de Sant'Ana.

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de 30 minutos, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ).

Observação 2: o vereador que propôs a matéria terá até 06 minutos para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

PROJETOS DE LEI:

INDICAÇÕES:

INDICAÇÕES VERBAIS:

INDICAÇÃO VERBAL: Nº 026/2023 – Autoria: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha

Indica ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Obras do município de Jucurutu para que proceda à limpeza dos cemitérios público da nova Barra de Santana, Boi Selado, e o de Jucurutu, tem ocorrido sepultamentos de forma relativamente frequente e também a visita constante de pessoas ao local, o que demanda que seja realizada atividade de limpeza também de forma regular.

PALAVRA FACULTADA

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima para o dia 05 de setembro.